

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 04/2025/UFCA/CCV/UFC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA O EDITAL N° 02/2025/UFCA/CCV/UFC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), considerando o disposto no Decreto Federal nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna pública a retificação das seguintes informações do Edital nº 02/2025/UFCA/CCV/UFC, referente ao concurso público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos em educação, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

2.11 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137, Parágrafo Único da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEIA-SE:

2.11 Não ter sofrido, no exercício da função pública, **penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão por infringência aos incisos I, IV, VIII, X e XI do art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o prazo de 5 (cinco) anos previsto no caput do art. 137 da referida Lei, contado da data da aplicação da penalidade.**

Juazeiro do Norte-CE, 18 de dezembro de 2025.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da Universidade Federal do Cariri

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará